



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N° 8.688

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.672,04 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.672,04 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento -
----- - R\$ 1.054,73

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.054,73

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito- - - - -
----- - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.054,73

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras
Públicas - - - - - R\$ 1.617,31

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.617,31

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.617,31

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -
----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.688

Folha 02

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.672,04

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 8.672,04

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almojarifado E Patrimônio - - - - -
----- R\$ 1.054,73

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.054,73

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.40.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - -
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.054,73

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0041-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras
Públicas - - - - - R\$ 1.617,31

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.617,31

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.617,31

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.08.244.0012.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 Engenharia Pública - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.688

Folha 03

2.07.05.08.244.0011.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 Capacitação E Qualificação Profissional- - - - -	
-----	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 07 -----	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 8.672,04
Total Geral Anulado -----	R\$ 8.672,04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de fevereiro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade